



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°. 557/2021.

DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

**CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL, NA FORMA QUE INDICA E
DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM O ART. 69, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO o disposto no Convênio assinado entre o Município de Farias Brito/CE, e o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE;

DECRETA:

Art. 1º. DECRETAR a Cessão do servidor municipal, **JOSÉ FERREIRA GUEDES FILHO**, brasileiro, casado, Agente de Trânsito, matrícula funcional n° 0813, portadora de RG n° 2015164116-6 SSP/CE e CPF N° 746.462.303-72, para exercer suas atividades junto ao Posto do DETRAN, no município de Farias Brito/CE, conforme preceitua o citado convênio, as funções nele determinadas, a vigora da assinatura deste até o término do referido convenio, sem ônus para o DETRAN/CE.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE JANEIRO DE 2023.


FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal